

## ANEXO - REGULAMENTO BÔNUS PROMOCIONAL FIQUE MÓVEL

Este Anexo é indissociável e complementar ao Contrato do Serviço Móvel Pessoal Pré-Pago FIQUE MÓVEL. São partes deste o CLIENTE, qualificado no Termo de Solicitação de Serviço, e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, doravante denominada simplesmente “VIVO” ou “PRESTADORA”, representada pela empresa FIQUE MÓVEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA listada no site: <https://vivo.com.br/para-voce/produtos-e-servicos/para-o-celular/operadora-movel-e-virtual>, atuando para os fins do presente instrumento como Operadora de Telefonia Móvel Virtual Credenciada da VIVO, nos termos da Resolução n. 550/2010 da Anatel, doravante denominada “FIQUE MÓVEL”.

Para ser elegível a um dos Bônus Promocionais descritos neste Anexo, o CLIENTE deve ler o presente regulamento além da Etiqueta Padrão e Anexo Complemento da Oferta contratada. A participação representa o entendimento e a aceitação integral das condições, regras e normas descritas na Etiqueta Padrão e no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) Pré-Pago FIQUE MÓVEL bem como nas condições específicas de cada Bônus.

### 1. PERÍODO DE ADESÃO

1.1. A adesão às presentes Promoções terá prazo indeterminado, válido enquanto estiver vigente a Oferta FIQUE MÓVEL contratada. A vigência das Promoções também será por prazo indeterminado, vinculada à manutenção da referida Oferta. PRESTADORA poderá, a seu exclusivo critério, alterar os prazos de adesão e vigência, mediante prévia comunicação aos CLIENTES, observando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, nos termos da regulamentação em vigor.

### 2. DESCRIÇÃO GERAL DAS PROMOÇÕES

#### 2.1. Bônus de Recarga Digital

1.1.1. A Promoção “Bônus Recarga Digital” concede 1GB de internet adicional, com validade de até 7 (sete) dias, ao CLIENTE que realizar recarga digital a partir de R\$ 20,00 (vinte reais), por meio dos canais participantes da FIQUE MÓVEL, sem cobrança de taxa de adesão.

1.1.2. O bônus será creditado exclusivamente na linha que receber o valor da recarga, limitado a uma concessão por recarga, inclusive em recargas feitas para terceiros, sendo intransferível e não prorrogável em nenhuma hipótese. O uso deve ocorrer em até 7 (sete) dias ou até o consumo total da franquia, o que ocorrer primeiro.

#### 2.2. Bônus Portabilidade

2.2.1. A Promoção Bônus de Portabilidade contempla duas modalidades:

2.2.1.1. Bônus de Portabilidade Entrante, destinado a CLIENTES que realizarem a portabilidade numérica de outras operadoras para a FIQUE MÓVEL da PRESTADORA.

2.2.1.2. Bônus de Portabilidade Saínte, destinado a CLIENTES que cancelarem o pedido de portabilidade para outras operadoras antes da efetivação e ativarem ou contratarem uma das Ofertas participantes da FIQUE MÓVEL, disponíveis na Etiqueta Padrão e no Anexo Complemento de Oferta.

2.2.2. Ambas as modalidades consistem na concessão de bônus promocionais de franquia de internet adicionais, conforme plano contratado e tabela abaixo:

| PREÇO     | VALIDADE | FRANQUIA DE INTERNET DA OFERTA    | BÔNUS PORTABILIDADE ENTRANTE | BÔNUS PORTABILIDADE SAÍNTE |
|-----------|----------|-----------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| R\$ 17,00 | 15 dias  | 4GB                               | 2GB                          | 5GB                        |
| R\$ 30,00 | 30 dias  | 10GB + 5GB Adicional para Youtube | 5GB                          |                            |
| R\$ 45,00 |          | 20GB                              |                              |                            |
| R\$ 55,00 |          | 25GB                              |                              |                            |

2.2.3. Para o Bônus Portabilidade Entrante, o CLIENTE fará jus ao bônus por até 12 (doze) meses consecutivos, mediante renovação da Oferta FIQUE MÓVEL participante. A entrega do bônus ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a conclusão da portabilidade.

2.2.4. Para o Bônus Portabilidade Saínte, o CLIENTE terá direito a 5GB de bônus mensais por até 3 (três) meses, mediante renovação da Oferta FIQUE MÓVEL contratada. A recarga deverá ser realizada dentro do mês do cancelamento da portabilidade. O benefício será concedido uma única vez dentro de um período de 12 (doze) meses.

2.2.5. A portabilidade numérica da PRESTADORA para a FIQUE MÓVEL não é elegível para o Bônus Portabilidade Entrante e Saínte.

2.2.6. A suspensão da linha não interrompe a contagem do período de concessão dos bônus.

2.3. As Promoções são realizadas pela PRESTADORA e válidas em todo o território nacional, destinadas a CLIENTES atuais e novos, pessoas físicas ou jurídicas, que possuam linha móvel FIQUE MÓVEL na área de prestação descrita no Anexo Complemento de Oferta.

### 3. ORDEM DE CONSUMO DE INTERNET

3.1. A ordem de consumo será:

| PRIORIDADE | OFERTA/SERVIÇO                                           |
|------------|----------------------------------------------------------|
| 1          | Bônus Recarga Digital/Bônus Portabilidade/Bônus Retenção |
| 2          | Pacote de Dados da Oferta                                |
| 3          | Pacote Adicional                                         |

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Caso o CLIENTE cancele a Oferta FIQUE MÓVEL participante ou troque para alguma outra Oferta FIQUE MÓVEL não elegível, acarreta a perda dos benefícios previstos acima.

4.2. Linhas no estado suspenso não são elegíveis para a concessão dos benefícios previstos acima.

4.3. Os bônus elegíveis serão concedidos a cada renovação da Oferta FIQUE MÓVEL participante, sendo adicional à franquia contratada pelo CLIENTE e o prazo para recebimento é de 2 (dois) dias úteis a partir da data de contratação ou renovação.

4.4. Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

4.5. Aplicam-se aos bônus de internet destas Promoções os mesmos critérios válidos para o pacote de internet da Oferta FIQUE MÓVEL.

4.6. Entre as condições para usufruir esses benefícios adicionais, opcionais e independentes, o CLIENTE pode ser solicitado a fornecer certos dados, incluindo dados pessoais, que serão utilizados de acordo com as condições de tal benefício.

4.7. Troca de código de acesso ("número"): o CLIENTE mantém os benefício da Promoção elegível.

4.8. Troca de titularidade: o CLIENTE mantém os benefício da Promoção elegível.

4.9. Migração de FIQUE MÓVEL para qualquer Oferta da PRESTADORA ou para outra Operadora Móvel Virtual Credenciada da PRESTADORA em operação: os benefícios não serão mantidos.

4.10. Nos casos de cancelamento da linha, as Promoções existentes serão encerradas automaticamente.

4.11. O CLIENTE FIQUE MÓVEL será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios destas Promoções e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido destes Benefícios/Pacotes e/ou do Serviço Vinculado. A PRESTADORA, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Oferta para finalidades comerciais. A PRESTADORA reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção/correção ao uso indevido, abusivo e/ou fraudulento, sempre que caracterizada tal ilegalidade, conforme casos analisados pela empresa.

4.12. Em caso de cancelamento da Oferta FIQUE MÓVEL pelo CLIENTE, os benefícios promocionais remanescentes serão mantidos até o fim de sua validade e, posteriormente, descontinuados. Para voltar a participar, será necessário novo cadastro pelos canais da FIQUE MÓVEL.

4.13. A PRESTADORA assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas vigentes, podendo alterar, suspender ou cancelar as Promoções mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, conforme regulamentação aplicável.

**Para mais informações, entre em contato com uma loja ou revendedor FIQUE MÓVEL, com a Central de Atendimento da sua linha FIQUE MÓVEL \*8900 ou 1058 de qualquer telefone, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana ou acesse o site [www.fiquemovel.com.br](http://www.fiquemovel.com.br). Pessoas com eficiência auditiva, ligue 142 de um aparelho tipo TDD.**